Dossiê da emenda Pix 202645600006

Plano de ação 09032026-091761 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Samuel Santos
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE GOIAS (GO)
Município / IBGE	Santa Cruz de Goiás / 5219209
População (IBGE)	2993
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Festa de Santo Antônio de Pádua nos dias 13 e 14 de junho de 2026 no Municipio de Santa Cruz de Goias, no Distrito de Santo Antônio da Esperança- Cachê artístico e locação de estrutura

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202645600006 de Samuel Santos

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB006217

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 40.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

EMPENHO CONTRATO N39/2026, CONTRATO AQUISIÇÃO DE UM BEM IMOVEL, SITUADA NA FAZENDA SANTO ANTONIO DO IPIRANGA, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.248.831-**)

Análise: O documento do PNCP trata de aquisição de bem imóvel destinado à Secretaria de Administração, com valor de R$ 40.000,00. O objeto declarado na emenda Pix é a realização de festa de Santo Antônio de Pádua com cachê artístico, locação de estrutura (palco, som, iluminação, tendas, gerador), divulgação e marketing, com valor repassado de R$ 199.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre o documento e a emenda. Isso não constitui prova de irregularidade; indica apenas que, nas fontes consultadas, não foi encontrada evidência de que este contrato use recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02669976000187/2026/27

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 59.940,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA, SENDO: AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS EM FAVOR DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO Nº 09/2026.

Fornecedor: DUAILIBE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (04831284000119)

Análise: O documento trata de serviços de assessoria jurídica e administrativa para ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais, sem relação com o objeto declarado na emenda (festa de Santo Antônio de Pádua com cachê artístico, locação de estrutura, sonorização, iluminação, palco, geradores e divulgação). O valor do documento (R$ 59.940,00) também difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Não há evidência de correspondência entre o documento e a emenda nas fontes consultadas; isso não caracteriza irregularidade, apenas ausência de vínculo no documento analisado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02669976000187/2026/24

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91761/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91761/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91761/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202645600006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.